



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Financeiro Nº 23/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 101.732,48 (cento e um mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e dá outras providências
- **Decreto Financeiro Nº 22/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 76.883,97 (setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y6VKB3UC8ZBRX5VGQMYFCG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 22  
16/07/2019.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 76.883,97 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 550,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

0.20.801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	REC.IMP.E TRANSF.IMP - EDUCAÇÃO	35.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	REC.IMP.E TRANSF.IMP - EDUCAÇÃO	10.135,30
Total do Projeto / Atividade R\$			45.135,30
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901.9.0.0.00.0	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	16.303,97
Total do Projeto / Atividade R\$			16.303,97
Total da Unidade R\$			61.440,27
0.21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	REC.IMP.E TRANSF.IMP - SAÚDE	2.443,70
Total do Projeto / Atividade R\$			2.443,70
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB)		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	REC.IMP.E TRANSF.IMP - SAÚDE	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.000,00
Total da Unidade R\$			16.443,70
Valor Total Suplementado R\$			76.883,97

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 76.883,97

**Dotações Anuladas**

0.20.801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.253/0001-17

Dotações Anuladas

<b>0.20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903.4.0.0.00.0	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriza	REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	45.136,30
45906.1.0.0.00.0	Aquisição de Imóveis	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	6.303,97
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.440,27</b>
<b>2045 MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL</b>			
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>61.440,27</b>
<b>0.21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	15.443,70
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.443,70</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.443,70</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>76.883,97</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 16 de julho de 2019